



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.372/2014, de 09 de Outubro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 5/2014 – SOC, que informa a perda de mandato de representantes discentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em virtude de cometerem três faltas consecutivas sem apresentação de justificativa;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFERSA, os discentes: **Adriano Állison Renaux Lopes, Hugo Wendell Maia, Líssia Letícia de Paiva Oliveira, Lucas Ramos da Costa e Raniere Barbosa Lira**, outrora nomeados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0973/2014, de 10 de julho de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
09/10/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete